

PORTARIA Nº 222/2021

Estabelece ponto facultativo, na forma e período em que especifica.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhora Prefeita Municipal **HELENA HERMANY**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**;

Considerando que no dia 02 de novembro de 2021, alusivo ao feriado Nacional de Finados.

Considerando que as repartições públicas do município sede, terá ponto facultativo de trabalho no dia 01 de novembro de 2021.

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica estabelecido que no dia 01 de novembro de 2021, haverá ponto facultativo, e no dia 02 de novembro de 2021 alusivo ao feriado Nacional de Finados, para os servidores do CISVALE, no desempenho de suas respectivas funções.

Art. 2º Em casos de urgência, emergência diante da calamidade pública, a retomada do trabalho deverá ser imediata, para o desempenho das funções às quais cada servidor está afeto.

Art. 3º O atendimento dos setores e servidores deverá retornar à normalidade no dia 03 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 29 de outubro de 2021.

HELENA HERMANY
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura)